JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 25 de março de 2026
Ano XII | Edição nº 1835



SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.990, de 25 de março de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação dos vencimentos da cota única e da primeira parcela do ISSQN Fixo e da Taxa de Licença para Funcionamento e Publicidade – TLFP, para o exercício de 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1991), em conformidade com o Processo SEI nº 3524709.420.00007733/2026-29 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação operacional do calendário de arrecadação,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados para o dia 15 de abril de 2026 os vencimentos da cota única e da primeira parcela da Taxa de Licença para Funcionamento e Publicidade – TLFP, referentes ao exercício financeiro de 2026, previstos nos Decretos nº 4.941, de 16 de dezembro de 2025, nº 4.958, de 16 de janeiro de 2026, e nº 4.973, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Ficam prorrogados para o dia 15 de abril de 2026, os vencimentos da cota única e da primeira parcela do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na modalidade fixa, referentes ao exercício financeiro de 2026, previstos nos Decretos nº 4.942, de 16 de dezembro de 2025, nº 4.958, de 16 de janeiro de 2026, e nº 4.973, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes dos Decretos mencionados nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 25 de março de 2026.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA Nº 597, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo SEI nº 3524709.420.00007770/2026-37.

PORTARIA Nº 598, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00002693/2026-29,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor SILVIO SERGIO NOLLE, matrícula funcional 2.965, R.G. nº 24.836.584-8 SSP/SP, Vigilante Patrimonial da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de abril de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de abril de 2027.

III- Fica revogada a Portaria nº 573, de 23 de março de 2026.

PORTARIA Nº 599, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007741/2026-75,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 106/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de cartuchos, tonners e suprimentos para impressoras, cujo contratado é BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Procedimento Licitatório nº 377/2025.

Fiscal administrativo e técnico:

- Tatiane dos Santos de Barros, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 442.495.158-85 e R.G. nº 46.226.065-3.

PORTARIA Nº 600, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007741/2026-75,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 107/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de cartuchos, tonners e suprimentos para impressoras, cujo contratado é TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, Procedimento Licitatório nº 377/2025.

Fiscal administrativo e técnico:

- Tatiane dos Santos de Barros, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 442.495.158-85 e R.G. nº 46.226.065-3.

PORTARIA Nº 601, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007741/2026-75,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 108/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de cartuchos, tonners e suprimentos para impressoras, cujo contratado é J&K COMERCIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 377/2025.

Fiscal administrativo e técnico:

- Tatiane dos Santos de Barros, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 442.495.158-85 e R.G. nº 46.226.065-3.

PORTARIA Nº 602, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007741/2026-75,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 109/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de cartuchos, tonners e suprimentos para impressoras, cujo contratado é N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-ME, Procedimento Licitatório nº 377/2025.

Fiscal administrativo e técnico:

- Tatiane dos Santos de Barros, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 442.495.158-85 e R.G. nº 46.226.065-3.

PORTARIA Nº 603, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007741/2026-75,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 110/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de cartuchos, tonners e suprimentos para impressoras, cujo contratado é ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, Procedimento Licitatório nº 377/2025.

Fiscal administrativo e técnico:

- Tatiane dos Santos de Barros, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 442.495.158-85 e R.G. nº 46.226.065-3.

PORTARIA Nº 604, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007741/2026-75,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 111/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de cartuchos, tonners e suprimentos para impressoras, cujo contratado é FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, Procedimento Licitatório nº 377/2025.

Fiscal administrativo e técnico:

- Tatiane dos Santos de Barros, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 442.495.158-85 e R.G. nº 46.226.065-3.

PORTARIA Nº 605, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007741/2026-75,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 112/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de cartuchos, tonners e suprimentos para impressoras, cujo contratado é C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Procedimento Licitatório nº 377/2025.

Fiscal administrativo e técnico:

- Tatiane dos Santos de Barros, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 442.495.158-85 e R.G. nº 46.226.065-3.

PORTARIA Nº 606, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007741/2026-75,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 113/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de cartuchos, tonners e suprimentos para impressoras, cujo contratado é MASTER INK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA, Procedimento Licitatório nº 377/2025.

Fiscal administrativo e técnico:

- Tatiane dos Santos de Barros, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 442.495.158-85 e R.G. nº 46.226.065-3.

PORTARIA Nº 607, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007741/2026-75,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 114/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de cartuchos, tonners e suprimentos para impressoras, cujo contratado é A H DA S MORAES, Procedimento Licitatório nº 377/2025.

Fiscal administrativo e técnico:

- Tatiane dos Santos de Barros, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 442.495.158-85 e R.G. nº 46.226.065-3.

PORTARIA Nº 608, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com apoio no processo SEI nº 3524709.420.00011761/2025-60,

RESOLVE:

Dar nova redação à alínea 'e' do inciso I da Portaria nº 462, de 08 de abril de 2024, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariúna - CMDMJ, mantendo-se os efeitos de mandato, conforme segue:

"I- Representantes do Poder Público Municipal:

(...)

e) Secretaria de Cultura de Jaguariúna:

Titular: Danila Aparecida Nunes Simões, R.G. nº 40.884.105;

Suplente: Carolina Magazoni dos Reis, R.G. nº 33.144.820-8".

PORTARIA Nº 609, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 211 e ss., da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e, ainda, em conformidade com a solicitação no Processo SEI nº 3524709.420.00017216/2025-87,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, a partir de 01 de abril de 2026 e pelo período de 02 (dois) anos, à servidora ADRIANA LOPES ALMEIDA, matrícula funcional 3.981, R.G. nº 43.066.791-7, ocupante do cargo público efetivo de Pajem da Secretaria de Educação, licença não remunerada para o trato de interesses particulares.

PORTARIA Nº 610, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00000074/2026-08,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora TEREZA MARIA PUJOL DE LIMA, matrícula funcional 4.265, R.G. nº 33.393.371-0 SSP/SP, Pajem da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de julho de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 611, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00000173/2026-81,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora GISELE PELEGRINE, matrícula funcional 4.320, R.G. nº 43.066.343-2 SSP/SP, Pajem da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de agosto de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 612, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00000764/2026-59,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora LOREDANA BARBOSA CARDOSO VAZAN, matrícula funcional 4.225, R.G. nº 28.144.373-7 SSP/SP, Pajem da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período

aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 11 de maio de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 11 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 613, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00001440/2026-38,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora ROSELENE D´ARC DA SILVA, matrícula funcional 3.978, R.G. nº 23.004.893-6 SSP/SP, Agente Educacional da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de outubro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 614, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00001480/2026-80,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora GISELE APARECIDA MONTANHEIRO PESSORRUSSO, matrícula funcional 1.858, R.G. nº 27.727.561-1 SSP/SP, Professor de Educação Básica I- PEB I da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de agosto de 2026 pelo período de 60 (sessenta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 615, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00002823/2026-230,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora TATIANA FERNANDES BISPO, matrícula funcional 4.983, R.G. nº 33.144.574-8 SSP/SP, Agente de Desenvolvimento Infantil da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de julho de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 616, de 25 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00000896/2026-81,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora CRISTINA APARECIDA GARCIA, matrícula funcional 2.589, R.G. nº 28.770.862-7 SSP/SP, Agente Educacional da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de julho de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2026.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00004921/2025-14**, inscrição municipal nº **550517218**, em nome de **PAVONI IND E COMERCIO DE ARTEFATOS DE GESSO LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **0803866**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00018142/2025-04**, inscrição municipal nº **550525069**, em nome de **AUGUSTO CESAR DE MOURA CAMPOS**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **0616956**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00000492/2026-97,** inscrição municipal nº **550525040**, em nome de **MONICA DOS SANTOS LAZARINI**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **0807423.**

- Protocolo nº **2279/2025,**cadastro imobiliário nº **03.0209.0467-001**, em nome de **JET OXI COMERCIO DE MATERIAIS PARA SOLDA LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **80/2026.**

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 25 de março de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00016210/2025-92,** em nome de **MARCOS TADEU ZANELATO JUNIOR,** retorno da correspondência contendo Ofício nº **0618560.**

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 25 de março de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00012961/2025-30,**inscrição municipal nº **03.0112.0516-001**, em nome de **MARCIO ROBERTO MEDEIROS,** retorno da correspondência contendo Ofício nº **0882463.**

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 25 de março de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00019464/2025-62,** inscrição municipal nº **550525091**, em nome de **FORTE LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA,** retorno da correspondência contendo Ofício nº **0658079.**

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00004279/2026-54,** inscrição municipal nº **550525284**, em nome de **ROTA VERDE COMERCIO DE OLEO VEGETAL USADO LTDA,** retorno da correspondência contendo Ofício nº **0892443.**

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00007761/2025-65,** inscrição municipal nº **550524695,** em nome de **JAGUAR LUB COMERCIO E SERVICOS LTDA,** retorno da correspondência contendo Ofício nº **0956659.**

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00002829/2026-09,** inscrição municipal nº **550525196,** em nome de **LUIZ CARLOS BALDO,** retorno da correspondência contendo Ofício nº **0835445.**

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 25 de março de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO**

-Cadastro Municipal 04.0367.0462-001, CATIA ROCHA SOUZA, Notificação SEOS nº **439/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00007742/2026-10**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 25 de março de 2026.
André Blanco Silvério
Diretor Administrativo
(Respondendo interinamente pela Secretaria de Obras e Serviços, Portaria nº 560/2026)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06
Torna-se público e para conhecimento dos

interessados que a Chamada Pública acima mencionada tendo como objeto o “Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.”, foi homologada em 25 de março de 2026, em favor dos profissionais/artistas abaixo relacionados, os quais foram considerados credenciados/habilitados/inabilitados:

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	HABILITADOS
ANA PAULA TAGLIANETTI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUÇÃO MUSICAL	HABILITADO
BRUNO MORRINHO	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	HABILITADO
CARLOS EDUARDO GOMES BARBIERI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	FILMMAKER	HABILITADO
CARLOS EDUARDO GOMES BARBIERI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	MOTION DESIGNER	HABILITADO
CLAUDIO DA SILVA CARVALHO	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	FILMMAKER	HABILITADO
CLAYTON DA SILVA MAIA	CULTURA POPULAR E GRUPOS FOLCLÓRICOS	CAPOEIRA (SOLO)	HABILITADO
CLAYTON DA SILVA MAIA	CULTURA POPULAR E GRUPOS FOLCLÓRICOS	CAPOEIRA (DUO)	HABILITADO
CRISTIANO SCUCCIATO	CULTURA POPULAR E GRUPOS FOLCLÓRICOS	ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA (GRUPOS A PARTIR DE 6 INTEGRANTES)	HABILITADO
DANIELA APARECIDA ZANOLO PINA	MÚSICA	SAMBA (QUINTETO)	HABILITADO
DANIELA APARECIDA ZANOLO PINA	MÚSICA	SAMBA BANDA SHOW	HABILITADO
DANIELA APARECIDA ZANOLO PINA	MÚSICA	SAMBA (TRIO) DESCLASSIFICADO POR ULTRAPASSAR O NÚMERO MÁXIMO DE SUBMODALIDADES PERMITIDAS.	HABILITADO
FABIANO RIZONI	PROTEÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE JAGUARIÚNA	CONFECÇÃO PLANOS MUSEOLÓGICOS	HABILITADO
FABIANO RIZONI	PROTEÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE JAGUARIÚNA	RESTAURO E CONSERVAÇÃO DE ACERVO E OBRAS	HABILITADO
JESSICA NUNES	MÚSICA	MPB (QUARTETO)	HABILITADO
JESSICA NUNES	MÚSICA	POP E POP ROCK (QUARTETO)	HABILITADO
LEANDRO CODA	MÚSICA	ERUDITA (GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES)	HABILITADO
LEILA DIAS VELOSO DA SILVA	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	OFICINA DE ARTESANATO	NÃO HABILITADO
LUIS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	OFICINA DE ARTES CÊNICAS E CORPORAIS	HABILITADO
MARCELO PATRUSSI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	ADERECISTA	HABILITADO
MARCOS ANTONIO PREGNOLATTO	ARTES CÊNICAS	INTERVENÇÃO ARTÍSTICA (SOLO)	HABILITADO
MEIRIELE CRISTINA FOGARI	MÚSICA	FORRÓ (QUARTETO FORRÓ)	HABILITADO
MEIRIELE CRISTINA FOGARI	MÚSICA	FORRÓ (BANDA SHOW)	HABILITADO
PAMELA DE FREITAS COLOMBO	ARTES CÊNICAS	ARTES PERFORMÁTICA (GRUPO ACIMA DE 6 PESSOAS)	HABILITADO
PAMELA DE FREITAS COLOMBO	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	OFICINA DE ARTES CÊNICAS E CORPORAIS	HABILITADO
RENAN AUGUSTO DO NASCIMENTO	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	VISAGISTA	HABILITADO
ROBSON ANASTÁCIO	MÚSICA	INSTRUMENTAL (QUINTETO)	HABILITADO
RODRIGO RAONI SILVA FRAGA	MÚSICA	AXÉ (BANDA SHOW)	HABILITADO
RODRIGO RAONI SILVA FRAGA	MÚSICA	POP ROCK (QUARTETO)	HABILITADO
RODRIGO RAONI SILVA FRAGA	MÚSICA	ROCK (QUARTETO) – DESCLASSIFICADO POR ULTRAPASSAR O NÚMERO MÁXIMO DE SUBMODALIDADES PERMITIDAS.	HABILITADO
THALITA DALL GALLO SONNEWEND	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	HABILITADO
THALITA DALL GALLO SONNEWEND	ARTES CÊNICAS	INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS (GRUPO COM 10 OU MAIS INTEGRANTES)	HABILITADO

THIAGO AUGUSTO CONDEE	MÚSICA	POP E POP ROCK (SOLO)	HABILITADO
VINICIUS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	CENÓGRAFO	HABILITADO
VIVIANE TASSELLI OTELINGER	TURISMO	GUIA DE TURISMO	HABILITADO
VIVIANE TASSELLI OTELINGER	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUÇÃO DE EVENTOS	HABILITADO

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	NOTA
GRUPO KEGRAÇA	MÚSICA	SAMBA – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO
IGOR DE OLIVEIRA CRECCI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	HABILITADO
RAFAEL ESTEVAM FIGUEREDO	MÚSICA	POP E POP ROCK - TRIO	HABILITADO
RAFAEL ESTEVAM FIGUEREDO	MÚSICA	POP E POP ROCK - QUARTETO	HABILITADO
ROBSON EDUARDO ANASTACIO	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR MUSICAL	HABILITADO

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	HABILITADOS
ANA PAULA MONTEIRO ANDRADE	MÚSICA	POP - QUINTETO	HABILITADO
ANA PAULA MONTEIRO ANDRADE	MÚSICA	POP ROCK- QUINTETO	**HABILITADO**
FABIO JOSÉ PEREIRA	OFICINAS EM EVENTOS	OFICINA DE ARTES CÊNICAS E CORPORAIS	**HABILITADO**
LEONARDO SOUZA	MÚSICA	SERTANEJO - QUARTETO	**HABILITADO**
LEONARDO SOUZA	MÚSICA	POP ROCK - QUARTETO	**HABILITADO**
MATTOSO E OLIVEIRA	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	**HABILITADO**
PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA DINARDI	MÚSICA	PAGODE - QUINTETO	**HABILITADO**
PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA DINARDI	MÚSICA	PAGODE – GRUPO COM SEIS INTEGRANTES OU MAIS	**HABILITADO**
WILIAN RAFAEL DIAS MACHADO	MÚSICA	SERTANEJO - DUPLA	**HABILITADO**
WILIAN RAFAEL DIAS MACHADO	MÚSICA	SERTANEJO – BANDA SHOW	**HABILITADO**

Estêvão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 051/2026
Dispensa nº 99003/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00001682/2026-21
Contrato nº PD260018 - 069/2026 PMJ
Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - CNPJ 62.577.929/0001-35
Contratante: Município de Jaguariúna
Objeto: prestação de serviços de informática abrangendo os serviços relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito.
Vigência: 12 meses contados de 20/03/2026
Valor global: R$ 542.160,00
Secretaria de Gabinete, 11 de março de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 478/2025
Concorrência Eletrônica nº 90015/2025
Processo SEI! nº 3524709.420.00020099/2025-39
Contrato nº 146/2026
Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 52.770.039/0001-91
Contratante: Município de Jaguariúna
Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica das Ruas Mariana Queiróz Catão, Joaquim Pinto Catão e Domingos Pinto Catão - Transf. Especial - Carla Zambelli - 2025.392.80003.
Vigência: 06 meses da assinatura
Valor global: R$ 2.030.764,29
Secretaria de Gabinete, 25 de março de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 071/2026
Dispensa nº 99006/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00005618/2026-10
Contrato nº 087/2026
Contratado: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 03.945.035/0001-91
Contratante: Município de Jaguariúna
Objeto: aquisição de 122.400 comprimidos de Complexo B.
Vigência: 03 meses da assinatura
Valor global: R$ 4.161,60
Secretaria de Gabinete, 20 de março de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO
EDITAL N° 006/2021
Processo SEI! nº 3524709.420.00005520/2026-62
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS VISANDO A CONCESSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO CONSIGNADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTERESSADOS.
Requerente: MONEY CARD SERVICOS FINANCEIROS S.A – CNPJ 41.132.158/0001-00

Após análise do recurso tempestivo apresentado pela Requerente e verificação de adequação e saneamento dos documentos pendentes, esta Comissão, conforme Ata circunstanciada, decide, em juízo de retratação, HABILITÁ-LA para prosseguimento com o credenciamento.

Comissão de Avaliação de Credenciamento – Portaria 175/2026

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

EDITAL N° 006/2021

Processo SEI! nº 3524709.420.00006247/2026-93

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS VISANDO A CONCESSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO CONSIGNADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTERESSADOS.

Requerente: NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A – CNPJ 11.460.609/0001-60

Após análise dos documentos apresentados pela Requerente através do Processo acima mencionado a Comissão de Avaliação de Credenciamento de Instituições Financeiras e Bancárias nomeados pela Portaria 175/2026 decidiu indeferir o pleito conforme Ata Circunstanciada da análise ocorrida, cujo teor foi encaminhado ao requerente – via e-mail, para conhecimento.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação para, em querendo, apresentar recurso nos moldes previstos no Edital do Chamamento.

Comissão de Avaliação de Credenciamento – Portaria 175/2026

.....

TERMO DE CONVÊNIO, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jaguariúna com a Prefeitura Municipal de Holambra, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública. OBJETO: Termo de Cooperação entre Municípios da Policia Municipal, por meio de cooperação técnica, material e operacional, consoante disposto no Plano de Trabalho que integra o presente instrumento, a partir de 24/03/2026 com vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

PROCESSO SELETIVO SES N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SES Nº 01 / 2026**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Saúde e Educação Especial, sito à Rua Mato Grosso, nº 11 – Centro (Centro Municipal do Autismo de Jaguariúna), visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **26/03/2026 (QUINTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **09h00**

1) FUNÇÃO: **ACOMPANHANTE TERAPEUTICO:**

39º TERCILIA MOTA

40º GLAUCIA PEREIRA SANTOS

Jaguariúna, 25 de março de 2026

Secretaria de Saúde – Divisão de Pessoal - Município de Jaguariúna - SP

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno , 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191, entrada lateral, – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES - FASE DA HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – SADS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados a Abertura dos Envelopes - FASE DE HABILITAÇÃO do Chamamento Público nº 002/2024 – SADS; cujo o objeto visa a abertura dos envelopes da Fase de Habilitação para análise da documentação exigida do Edital de Chamada Pública nº 002/2024 da Secretaria de Assistência Social.

A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 27/03/2026, as 09:00 horas na Secretaria de Assistência Social, situado na rua Julia Bueno nº 191 – Centro, Jaguariúna SP

Jaguariúna, 25 de janeiro de 2026.

Silvia Helena Trovo Verona
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2025**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeitos às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **26/03/2026 (QUINTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO**

33º Milene Aparecida de Souza Silva

Jaguariúna, 25 de março de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 033/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2026

OBJETO: Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, bem como prestação de serviço com fornecimento de material, remoção e instalação de equipamentos, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório supramencionado e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto às empresas vencedoras, conforme segue:

- **LOTE 01:** IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA (CNPJ: 60.173.263/0001-24).

o **Valor Total:** 36.321,92 (Trinta e seis mil trezentos e vinte um reais e noventa e dois centavos)

- **Lote 02:** I.C SERAFÍNÍ REFRIGERAÇÃO (CNPJ: 14.516.591/0001-69).

o **Valor Total:** R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)

- **Lote 03:** IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA (CNPJ: 60.173.263/0001-24).

o **Valor Total:** 9.529,30 (Nove mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos)

- **LOTE 04:** PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA (CNPJ: 04.602.194/0001-56).

o **Valor Total:** 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: 66.451,22 (Sessenta e seis mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e vinte e dois centavos)

Jaguariúna, 25 de março de 2026.

Ver. Rodrigo Reis de Souza
Presidente da Câmara Municipal

.....